



ATA DA 41ª. SESSÃO, EM 1º.07.2004
Sessão Solene

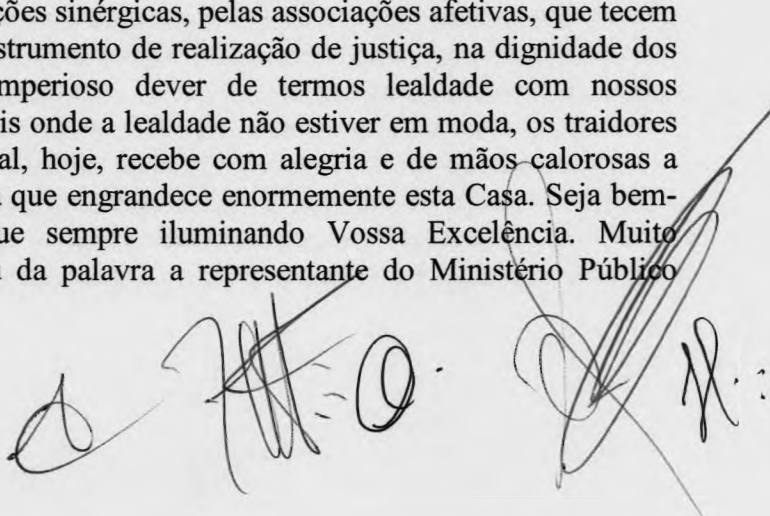
Às dezessete horas do dia primeiro de julho do ano de dois mil e quatro, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Zamir Machado Fernandes, Vice-Presidente; Gustavo José Freire Paes de Andrade; Célio Avelino de Andrade; José Ivo de Paula Guimarães, Corregedor Regional Eleitoral; José Maria Lucena e a Dra. Maria do Socorro Leite de Paiva, Procuradora Regional Eleitoral, comigo, Márcia Regina Gomes de Melo, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Foi registrada a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores de Justiça: Dr. José Fernandes Lemos, Dr. Frederico Ricardo de Almeida Neves, Dr. Joaquim Rodrigues de Castro, Dr. Jovaldo Nunes Gomes, Dr. Fernando Eduardo Ferreira, Dr. Eloy D'Almeida Lins, Dr. Márcio Xavier de Albuquerque, Dr. Eduardo Augusto Paurá Perez, Dra. Alderita Ramos de Oliveira e Dr. Leopoldo de Arruda Raposo. Bem assim, do Des. Fausto Freitas, representando o Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; do Desembargador Eleitoral Substituto, Dr. Paulo César Andrade Siqueira; do Dr. Carlos Porto, Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco; do Dr. Freitas de Medeiros, Des. Aposentado; do Dr. Roberto Maia, Juiz Coordenador da Propaganda Eleitoral de Pernambuco; do Dr. Sérgio Marinho Falcão, Juiz de Direito; do Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti, Procurador Regional da República; do Sr. Armando Monteiro Neto, Empresário. Prosseguindo, o Des. Antônio Camarotti convidou para compor a Mesa: o Desembargador de Justiça Dr. Fausto Freitas e o Dr. Carlos Porto, Conselheiro do Tribunal de Contas de Pernambuco. Em seguida, o Des. Antônio Camarotti determinou o adiamento da pauta para a sessão seguinte. Dando seqüência, aberta a sessão solene de posse do Dr. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes, como o mais novo membro do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, na Classe de Juízes de Direito. E, em ato contínuo, leu o ofício nº 173/04 encaminhado pelo Des. Presidente do TJ/PE, Dr. José Antônio Macêdo Malta, com o seguinte teor: "Em atenção ao ofício nº 540/2004-SRH, comunico a Vossa Excelência que o Tribunal Pleno, em sessão ordinária realizada no dia 07.06.2004, elegeu o Dr. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes, para compor esse Tribunal Regional, como Desembargador Eleitoral, da Classe de Juízes de Direito, na vaga decorrente do término do biênio do Dr. Sérgio Marinho Falcão". Des. Antônio Camarotti convidou os Desembargadores Célio Avelino e José Ivo Guimarães para conduzirem o Dr. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes até o plenário. Continuando, a Diretora Geral do Tribunal fez a leitura do Termo de Posse. Prosseguido, o Dr. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes prestou o "juramento

The image shows four handwritten signatures in black ink, arranged horizontally. The first signature is a stylized 'A', the second is a more complex, scribbled signature, the third is a signature that appears to start with 'C' and 'F', and the fourth is a signature that appears to start with 'S'.

de posse”, tendo o Des. Antônio Camarotti declarado-lhe empossado como novo membro do TRE. Na seqüência, o Desembargador Eleitoral Dr. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes assinou o compromisso de posse, tomando, em seguida, assento no Plenário. Logo após, o Presidente indicou o Des. Gustavo José Freire Paes de Andrade para saudar o novo Corregedor, tendo este proferido as seguintes palavras: “Senhor Presidente Antônio Camarotti, Presidente desta Casa; Desembargador Fausto Freitas, ilustre Corregedor do Tribunal de Justiça, representando neste ato o Desembargador Macêdo Malta; Senhor Conselheiro Carlos Porto, Presidente do Tribunal de Contas; Senhores Desembargadores do Tribunal de Justiça de Pernambuco, a quem eu saúdo a todos na pessoa do ilustre Desembargador José Fernandes Lemos; Senhora Procuradora, Senhores Advogados, Senhores Juízes, Senhores da Imprensa, Senhores Funcionários, Minhas Senhoras e Meus Senhores: este momento sublima, honradamente, ao cargo de Desembargador Eleitoral o Juiz Carlos Gonçalves de Moraes, que com seus méritos reconhecidos e alcançados apresenta-se nesta Corte como o mais novo membro de seu colegiado. Coube a mim, a difícil, mas gratificante tarefa, delegada por todos os colegas e também na qualidade de membro mais antigo, saudá-lo neste instante. Homem de expressão, com um curriculum extenso. Formado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco, com pós-graduação em Processo Civil. Exerceu cargos de relevância como Consultor Jurídico e Procurador-Chefe. Foi defensor público e promotor de justiça. Em 1989, ingressou na magistratura estadual, onde ocupou várias comarcas do Estado, chegando ao Recife por merecimento em 1997. Foi Juiz Eleitoral em várias cidades do interior e da Capital. Foi vice-presidente da Associação dos Magistrados. É atualmente titular da 4ª vara cível do Recife, desembargador substituto do egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco e professor universitário das cadeiras de Direito Civil e Processo Civil. Tudo isto levou a merecer o reconhecimento dos Senhores Desembargadores para que Vossa Excelência viesse compor este Tribunal. Mas há uma passagem no meio de tudo isto que não posso deixar de mencionar, aqueles que foram para você tudo em sua vida e de seus irmãos, seus pais, Dona Maria José e Seu João Barbosa. Eles foram e serão sempre um estímulo de vida e de lição por tudo que você aprendeu e representa hoje. Ainda cedo, ao perdê-los, foram neles que você buscou forças ao lado do nosso bom Deus e de seus irmãos, a quem coube a você e seu irmão Eduardo a tarefa de ajudá-los a seguir seus destinos. Tenha certeza de que onde eles estiverem, recaem sobre você as suas bênçãos, através do seu amor e devoção. Não poderia também deixar de mencionar o pai amoroso, carinhoso e dedicado a suas lindas filhas Renata e Carolina. E a esta grande pessoa humana, que é sua amada companheira de todas as horas, sua querida esposa Carla. Sua vida, assim, teve um único propósito: de caminhar sempre com serenidade, persistência, honradez, dedicação e amor a todos que lhe cercam. Por tudo isto é valioso lembrar, refletir e pensar, o quanto representa esta hora, este mérito àqueles que souberam acreditar, depositar o ideário da fé, da verdade e da justiça a que aqui nós tanto defendemos. Os desafios serão grandes, a tarefa é árdua, mas temos a certeza e a dimensão do homem público, magistrado dedicado, sério, inovador, leal, intransigente nas suas convicções, talentoso e capaz de dimensionar o Direito



na sua abrangência maior. Homem de gestos, sem ,contudo, abdicar dos seus princípios éticos e morais. Sua toga inconsútil, rigorosamente modelada nos seus julgamentos morais dos atos realizados em sua vida, como homem e como juiz, na consciência plena da compreensão do justo, e pela grandeza da Instituição a qual dedica seus instantes, trará, tenho certeza, grande contribuição a esta Corte. E sua responsabilidade torna-se maior, pois irá suceder uma grande e inesquecível pessoa, marco neste Tribunal, que é o nosso saudoso Desembargador Sérgio Marinho Falcão, cujos ensinamentos serão sempre lembrados nesta Casa. Presto-lhe novamente este reconhecimento público porque, nos escaninhos da nossa vida pública essa assertiva é um cânone de dever ético. Estamos a partir de agora a enfrentar novos desafios. Enfrentaremos todos juntos, fortalecidos sob a inspiração de Deus e os ideários de Justiça as eleições que se aproximam. Este alcance nos será, sem dúvida, um grande desafio. Mas, tenho a certeza que saberemos honrar a história que nos foi legada para cumprir nossa missão, onde o pronunciamento do povo nas urnas emergirão transparente e célere, com os aplausos de todos. Prevalecerá como dizia Rui Barbosa: *“O império da lei, da língua e da liberdade”*. As dissensões não ultrapassarão os seus limites e a esterilidade das discussões ideológicas ficarão à margem, prevalecendo o bom senso e a paz, que é o fruto da Justiça. Vivemos novos tempos, mas, sempre o tempo dos eclesiastes. Seremos os operadores do Direito, com princípios éticos que a profissão nos exige e que temos obrigação de fazê-la, para que possamos continuar elaborando e distribuindo Justiça aos mais necessitados. Este exercício paladino de nossa profissão que em maior identidade histórica de origem com este Tribunal, serve como consciência moral da vida social, política e econômica do País. Tenhamos, pois, esta hora exurgente, como um compromisso essencial as ações que iremos julgar, como instrumento vivo de justiça, numa oblação pura e inquebrantável de amor ao Direito. Este momento eloqüente de alegria assinala sua posse como o mais novo membro desta egrégia Corte, onde Vossa Excelência irá pluralizar suas ações em prol do exercício da cidadania, como instrumento indutor das grandes transformações sociais. Aqui Vossa Excelência encontrará sempre no nosso Presidente Camarotti, a pessoa amiga, o conselheiro de todas as horas, cujo homem público e trabalho exaustivo dedicado à Instituição já é reconhecidamente o grande homem que inovou as transformações por que passa esta Casa. Assim, fomos privilegiados por Deus porque convivemos com um homem excepcional, e dele tendo a autoridade dos seus conselhos e ensinamentos de civilidade. Ele, como sempre digo, é um homem tolerante como os políticos, humilde como os santos e resistente como os heróis. Sou discípulo de afeto, na exaltação da felicidade aprendida como estado permanente de vida. Somos, portanto, gratos pelas motivações sinérgicas, pelas associações afetivas, que tecem o trabalho judicante como instrumento de realização de justiça, na dignidade dos ideais cristãos. Temos o imperioso dever de termos lealdade com nossos princípios éticos e morais, pois onde a lealdade não estiver em moda, os traidores se reproduzirão. Este Tribunal, hoje, recebe com alegria e de mãos calorosas a chegada de Vossa Excelência que engrandece enormemente esta Casa. Seja bem-vindo, e que Deus continue sempre iluminando Vossa Excelência. Muito obrigado” Em seguida, usou da palavra a representante do Ministério Público

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in dark ink. On the left, there is a small, stylized signature. In the center, a larger, more complex signature is visible, followed by a circular stamp or mark. To the right, there is another large, sweeping signature, and further right, a smaller set of initials or a signature.

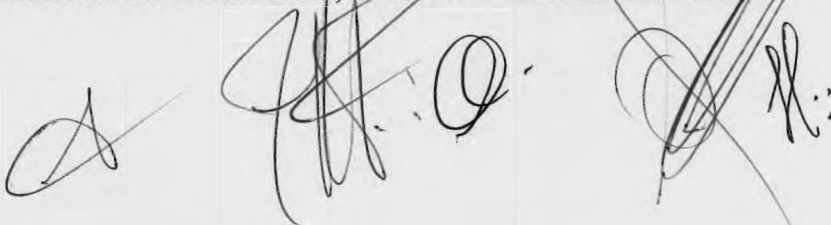
Eleitora, Dr^a. Maria do Socorro Leite Paiva: “Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio de Pádua Camarotti, Presidente deste TRE, Excelentíssimos Desembargadores Eleitorais, Excelentíssimo Desembargador Fausto Freitas, representante do Tribunal de Justiça, Desembargador Carlos Porto, Presidente do Tribunal de Contas do Estado, demais autoridades e público presente. É com grande satisfação que, em nome do Ministério Público Eleitoral, saúdo o Dr. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes, Desembargador Eleitoral recém empossado. Dr. Carlos Frederico, Vossa Excelência assume num momento importante para o processo eleitoral, quando os partidos políticos estão fazendo o registro dos seus candidatos; e muito importante também para nós que compomos este Tribunal, porque estaremos engrandecidos com os seus conhecimentos jurídicos e a larga experiência adquirida nos diversos e relevantes cargos já ocupados e descritos aqui neste Plenário. Hoje Juiz de Direito, também já teve passagem no exercício da Justiça Eleitoral em primeiro grau e também professor de curso de ensino jurídico. Saiba, Vossa Excelência, que sempre contará com o Ministério Público Eleitoral no que for necessário para a fiscalização e aplicação das normas legais e, principalmente, na normalidade das eleições e de todo processo eleitoral. Então, nesta ocasião, eu quero desejar sucesso a Vossa Excelência nesta nova etapa que ora se inicia e repetir: Vossa Excelência é bastante bem-vindo. Muito obrigada” Prosseguindo, usou da palavra o Dr. Márcio Alves, advogado militante neste TRE representando a OAB: “Excelentíssimo Sr. Des. Antônio Camarotti, Presidente desta Corte Eleitoral; eminente Des. Fausto Freitas, Corregedor Geral de Justiça a quem tributo a minha pessoal estima e admiração; Conselheiro Carlos Porto; demais integrantes da Mesa; ilustríssima representante do Ministério Público; Des. Zamir Fernandes Machado, em nome de quem realço todos os Desembargadores que integram este Tribunal; Des. Leopoldo Raposo, em nome de quem saúdo a todos que integram o Tribunal de Justiça de Pernambuco e aqui estão presentes; Srs. Advogados; Empresário Armando Monteiro, em nome de quem referencio todos os políticos do Estado de Pernambuco; Des. Carlos Moraes. O que mais caracteriza a riqueza de um Tribunal ou de um Órgão Colegiado é exatamente a diversidade dos dons e a riqueza intelectual de todos que o compõem. Não é à toa que dentro da concepção jurídica existem os Órgãos de revisão que são sempre colegiais. E por quê? Já diziam os Jurisprudentes que o homem, por mais preparado que seja, por mais esforçado e perspicaz que seja, está sujeito a falhar em seus julgamentos, porque a imperfeição é própria do ser humano, apesar de julgar, ser um dos atributos de Deus. Todavia, nos Órgão Colegiais o erro se distancia um pouco, eis que as decisões são submetidas às várias cabeças que se debruçam sobre os fatos, sobre as provas, ficam atentas às discussões e dali surge uma decisão nem sempre consensual, mas, pelo menos, ponderada: os Tribunais exercitam o que os alemães chamam de princípio da ponderação e confronto dos bens e deveres jurídicos na sua plenitude. Cada um, dando a compreensão que lhe é própria. Esta Corte, Senhores, ela se destingue de todas as demais Cortes. Eu sempre digo e aprendi isso do velho e saudoso companheiro João Monteiro Filho, que a transitoriedade dos Membros dos Tribunais Eleitorais, ao invés de ser uma fraqueza é um elemento de riqueza. Por aqui transitam Advogados, Juízes de Primeiro Grau,



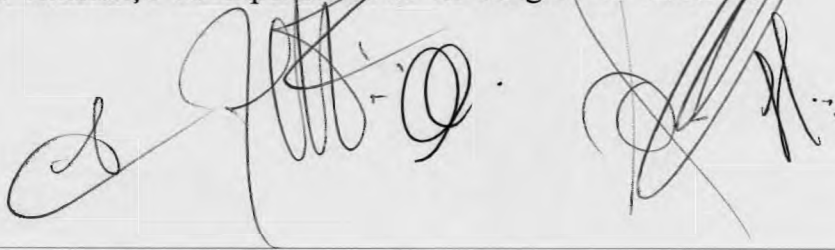
Desembargadores, Juízes Federais, por um determinado tempo e aqui deixam marcas fortes e indeléveis da experiência acumulada e da visão da realidade social que cada um tem. Alguns dias atrás, lamentávamos a partida de Sérgio Marinho Falcão, que julgou nesta Corte com brilhantismo durante quatro anos. E nós Advogados já estávamos nos acostumando a esse seu estilo próprio, como sempre acontece nesta Corte, e essa convivência tão amiga que aqui se constrói e se interrompe pela temporariedade do mandato. Mas, sempre chega alguém que vem também enriquecer o Tribunal. Assim, tem sido pelo menos ao longo de 25 anos que atuo neste Tribunal, Srs. Desembargadores, nesta fase específica em que o Brasil inteiro se prepara para as eleições Municipais, este Tribunal ganha uma especial atuação e apreciação de todo o Brasil. Uma nação que não tem o poder legitimamente organizado é nação fraca. E a Vossas Excelências incumbe exatamente este mister de aplicar a Justiça Eleitoral: interpretando a vontade do povo, ponderando as disputas através dos partidos que se legitimam a concorrer ao poder, dosando as aguerridas lutas dos que concorrem aos cargos públicos. E aqui, nós Advogados, trabalhamos em conjunto com Vossas Excelências num clima de clareza, solidez e lisura em todas as decisões. É nessa Corte que Vossa Excelência doravante atuará, Des. Carlos Moraes. Nós que, já temos aqui, há alguns anos de atuação, saímos daqui cada vez mais enriquecidos. Cada sessão deste Tribunal, para mim, tem sido, Desembargador Camarotti, uma escola, um aprendizado. Nem sempre com nossas pretensões atendidas, mas compreendendo os julgamentos. Aqui, solidifiquei meus poucos conhecimentos de Direito Eleitoral que me faz cada vez mais crescer e admirar este ramo do Direito. Esta, não só é uma escola de Juízes, mas sobretudo dos Advogados e da sociedade pernambucana. Deixo aqui, em nome dos Advogados de Pernambuco, o tributo a Vossa Excelência na certeza de que engradecerá esta Corte e o povo pernambucano, sobretudo nas eleições que se avizinham. Felicidades, bom sucesso em nome da Justiça e do povo de Pernambuco” Em seguida, o Presidente facultou a palavra ao Desembargador Eleitoral Dr. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes: “Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Desembargador Antônio Camarotti, em nome de quem saúdo os demais integrantes deste Tribunal e Juízes Eleitorais de todo o Estado; Excelentíssimo Senhor Desembargador Fausto Freitas, Corregedor Geral de Justiça, em nome de quem saúdo todos os Juízes de Direito do Estado de Pernambuco; Excelentíssimos Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco Carlos Porto; Excelentíssimos Senhores Desembargadores Joaquim Rodrigues de Castro, Ivonaldo Pereira de Miranda, Márcio Xavier de Albuquerque, José Fernandes de Lemos, Eloy D’Almeida Lins, Jovaldo Nunes Gomes, Fernando Eduardo Ferreira, Frederico Ricardo de Almeida Neves, Eduardo Augusto Paurá Peres, Leopoldo de Arruda Raposo, Sílvio de Arruda Beltrão e Alderita Ramos de Oliveira. Excelentíssima Senhora Maria do Socorro Leite de Paiva, digníssima Procuradora Eleitoral, em nome de quem saúdo o Ministério Público Eleitoral; Senhores Advogados; Autoridades Cíveis e Militares; Minhas Senhoras e meus Senhores: Realizados os cumprimentos de praxe, não poderia deixar de registrar, pois ficaria em dívida com a minha consciência, que o ato de posse ora desencadeado tem para mim uma especial e carinhosa lembrança. Foi aqui nesta



Corte, no início da década de oitenta, recém-formado da UNICAP, Universidade Católica de Pernambuco, seguindo as atenciosas e significativas lições de Direito Eleitoral do sempre ético, culto e saudoso advogado João Monteiro Filho, que comecei a dar os primeiros passos como operário jurídico. Coloca-me agora o destino, depois desses anos todos, novamente diante deste Tribunal. Numa linguagem figurada, comparo este destacado momento a uma narrativa sentimental. De fato, após o agradável e proveitoso contato inicial do namoro, na fase da militância da advocacia, seguido de um próspero noivado quando passei a exercer a função de Juiz Eleitoral, consolida-se nesta exata hora o casamento. Nutro, assim, cada vez mais, por esta elevada instituição um elo de profundo sentimentalismo e respeito. Ressalte-se, no entanto, que tal qual o verdadeiro matrimônio, não esquecerei que a investidura que se efetiva nesta ocasião e que me toca com muita honra, necessariamente, implica da mesma forma na consequência de assumir uma grande responsabilidade, que tomo a liberdade de resumir em dois grandes enfoques: o primeiro, porque vou ter o privilégio de trabalhar em conjunto com ilustres magistrados que compõem esta Casa e também ao lado da permanente representação do Ministério Público. Todos portadores de reconhecido saber jurídico adquirido na condição de enviados da variada gama de atividades fundadas nos conhecimentos especializados das ciências jurídicas. O segundo, porque tenho a plena consciência do dever de acompanhar a exigente celeridade que é inerente a esta Justiça Federal de natureza especialíssima, diante da competência constitucional que lhe diz respeito como garantidora da legitimidade dos procedimentos eleitorais e, por via de consequência, da estabilidade do Estado Democrático de Direito originário do princípio fundamental da soberania popular. Com efeito, desde que foi criada com o Código Eleitoral de 1932, como fruto da revolução de 1930, e consagrada na Constituição de 1934 entre os órgãos integrantes do Poder Judiciário, coube ao Judiciário Eleitoral, inicialmente, ser o responsável por todos os trabalhos relacionados com as eleições. É certo que na fase embrionária que introduziu no Brasil o voto secreto, o voto feminino e a representação proporcional, a Justiça Eleitoral enfrentou imensos e complexos desafios visando à busca da tão exigida transparência e lisura dos resultados dos pleitos, devido, ainda, sobretudo, a uma legislação extremamente conservadora vigente na época. Quando tudo parecia que haveríamos de prosperar com a evolução no desempenho do aparelho judiciário eleitoral, eis que em 10 de novembro de 1937 surge como incidente na história do País, a interromper aquela marcha, uma nova ordem denominada de "Estado Novo" que veio a outorgar naquele período a "polaca", como ficou conhecida a Constituição de 1937, que num duro golpe extinguiu a Justiça Eleitoral, aboliu os partidos políticos existentes, suspendeu as eleições livres e estabeleceu eleição indireta para Presidente da República. Mas, como uma nociva ditadura que suprimiu até órgão judicial não resistiria por muito tempo a uma boa democracia conduzida pelo povo, em janeiro de 1946, com a eleição de Eurico Gaspar Dutra, restabeleceu-se o processo do regime democrático e, conseqüentemente, a Justiça Eleitoral retomou o seu papel, autorizada pela constituinte promulgada em 18 de setembro de 1946. De lá para cá, como já é do conhecimento da história recente, mais uma vez foi quebrada a ordem democrática, e embora não tenha sido extinta



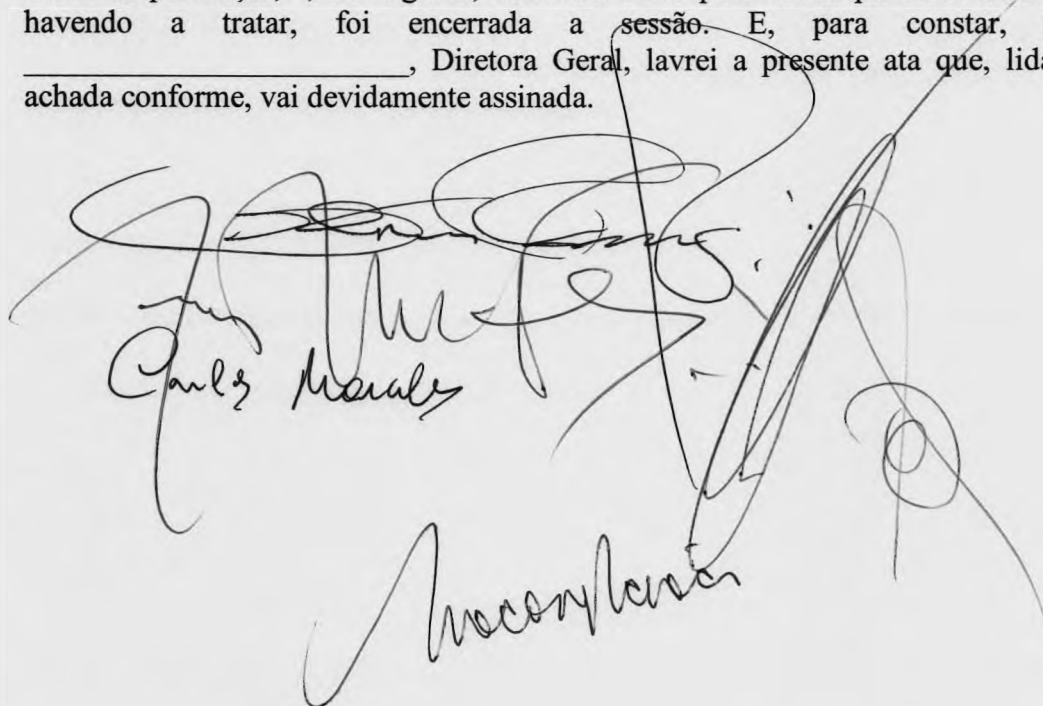
pela Emenda Constitucional outorgada em 1969, foi a Justiça Eleitoral atingida quando reduzidas permaneceram as suas atribuições legais com a supressão das eleições diretas. Meus senhores e minhas senhoras, diante do registro da realidade desses fatos não é preciso ir muito além da rasa água do raciocínio para concluir que existe uma íntima ligação entre a manutenção do regime democrático e a nossa Justiça Eleitoral. Uma instituição não funciona plenamente sem a outra. É como o coração irrigado pelo sangue. Daí não ser exagero algum afirmar que o Judiciário Eleitoral quanto mais ar respira dos ventos democráticos, mais vida longa irá possuir. É justamente dessa convivência com eleições livres que ela vem adquirindo, ao longo dos anos, esse 'Know-how' de rapidez e segurança que lhe é peculiar. Realmente, depois de ter implantado a informatização do voto e a totalização eletrônica, ao contrário do trabalho executado no século passado com a denominada eleição 'bico-de-pena', cabe, atualmente, a Justiça Eleitoral o papel de ser a fiadora da democracia brasileira ao conferir esse notável e reconhecido índice de satisfação da legitimidade de todo o processo eleitoral que envolve desde o alistamento de mais de cento e dezenove milhões de eleitores espalhados de Norte a Sul por este vasto território nacional, sendo mais de cinco milhões e seiscentos mil somente aqui em Pernambuco, até o gerenciamento da organização das mesas receptoras de votação, passando pela apuração dos votos, proclamação e diplomação dos eleitos. Além disso, através de Resoluções, regula em todo o País as normas aplicáveis às eleições federais, estaduais e municipais. Dessa forma, não seria demais afirmar nesta tarde que o sucesso desse empreendimento proporciona, no momento, para a Justiça Eleitoral o reconhecimento até de governos e organismos internacionais. Portanto, hoje, pode-se dizer, sem nenhuma modéstia que o TRE de Pernambuco é também partícipe dessa extraordinária obra, que o Brasil possui a vocação de exportar democracia em forma de tecnologia. Ao que me é afeto, para enfrentar desafio de tamanha envergadura, sem a necessidade de me alongar sobre o trabalho exercido, anteriormente, como advogado e Promotor Eleitoral, carrego na maleta cerebral do juiz caixeiro-viajante, como é comum entre os magistrados da Primeira Instância, a experiência vivida nos últimos anos da atividade jurisdicional eleitoral. Recordo, assim, o recadastramento feito no eleitorado da 131ª Zona, que abrangia, no início da década de noventa, os municípios de Itamaracá e Itapissuma, bem como a condução das eleições municipais ali realizadas em 1992. Experimento também marcante foi o referente à realização das eleições para Prefeito e Vereadores, em 1996, na cidade de Paulista. Naquele tempo tudo era mais difícil. Não havia votação e apuração por meio eletrônico. Existia, sim, muita vontade e disposição para trabalhar com acerto, muito embora que de forma manual e cansativa. Não foi tarefa fácil dirigir a 12ª Zona Eleitoral, instalada com aproximadamente 130 mil eleitores. Entretanto, com o recrutamento de milhares de colaboradores, a firmeza na fiscalização da propaganda, a eficiência na organização dos atos preparativos, a tranquilidade no ato de votar, aliados à nitidez e à serenidade na apuração, conseguimos concluir, num curto espaço de tempo, o imenso trabalho. Nessa mesma Zona eleitoral organizamos, ainda, de maneira positiva, o plebiscito que confirmou o regime presidencialista de governo. Já no Recife, perante a 1ª Zona Eleitoral, vem a lembrança da experiência de ter dirigido os trabalhos



relativos às últimas eleições gerais. De passagem, registre-se, como dado importante, que toda essa atividade jurídica produtiva só foi possível com a colaboração dedicada e eficaz, como sempre, do corpo dos servidores que integram a Justiça Eleitoral, aos quais, em contrapartida, aproveito o ensejo para encaminhar felicitações. Embora ressalte o compromisso que ora assumo como julgador dos feitos eleitorais, de outra parte, quero também enfatizar, especialmente diante dos ilustres Desembargadores Eleitorais, que em razão da característica coletiva deste órgão não ficarei restrito apenas a decidir litígios, pois estou pronto para ser mais um voluntário a colaborar também, de forma abnegada, com essa vistosa e importante obra administrativa que vem sendo desenvolvida por este TRE, durante esta gestão do operante, talentoso e competente Presidente Antônio Camarotti. Destarte, para mim, doravante, será gratificante participar de iniciativas, algumas pioneiras, aqui já implantadas e que merecem destaque, dentre tantas, as seguintes: 1ª) Funcionamento dos novos Núcleos de Apoio Técnico e Treinamento – NATTs, situados em pólos que abrangem vários municípios pernambucanos, onde estão instalados os cartórios eleitorais e outros serviços básicos estendidos ao público, que passou a ser atendido com melhor tratamento e mais conforto; 2ª) Criação do Projeto Eleitor do Futuro, que visa ensinar o exercício do voto aos estudantes das escolas secundárias de nosso Estado; 3ª) Funcionamento das novas instalações da central de atendimento ao eleitor, localizada na Avenida Abdias de Carvalho, 1771; 4ª) Realização da primeira eleição totalmente informatizada da história pernambucana; 5ª) A instalação de painéis eletrônicos na sede do TRE e no Marco Zero para a divulgação dos resultados das eleições; 6ª) Aquisição da nova sede do TRE-PE, localizada na Avenida Agamenon Magalhães; 7ª) Rezoneamento e instalação, na Capital, de mais quatro Zonas Eleitorais; 8ª) Implantação da emissão do título de eleitor de maneira instantânea, isto é, via on-line; 9ª) Projeto de viabilidade para a instalação do programa intranet de acompanhamento interno dos procedimentos realizados nas Zonas Eleitorais; 10ª) Funcionamento de todas as Zonas Eleitorais com linhas telefônicas e microcomputadores interligados em rede com todo o Brasil. Não obstante, a constante limitação orçamentária é a referência desse trabalho conjunto, criativo e profícuo que qualifica o prestígio dos que fazem desta instituição, tão fortemente ligada ao desempenho da cidadania pernambucana, na atualidade, uma das mais importantes e respeitadas do País em 71 anos de funcionamento. Assim, de início, ao pisar neste solo, quero expressar meus sinceros parabéns a esta Corte! Em resumo, meus senhores e minhas senhoras, para não ser cansativo, este é o meu singelo, no entanto, sincero discurso de posse. É chegado, então, o momento dos agradecimentos. Começo por agradecer as valorosas palavras proferidas pelo Desembargador Eleitoral Gustavo Paes, que, de maneira generosa, representando todos os componentes deste Tribunal, apresenta, nesta ocasião, saudação dirigida à minha pessoa. Aos inesquecíveis pais, já distantes da convivência terrena, todavia, neste instante, tenho convicção, presentes espiritualmente, aos estimados irmãos, a minha incomparável esposa Carla Maria e queridas filhas Renata e Carolina, das quais faço questão de frisar que recebo muito carinho e amor, apesar de não recompensá-las, às vezes, do tempo merecido, em razão do exercício da profissão.



expresso os meus agradecimentos especiais pela ajuda da formação educacional e o incentivo de ter alcançado este momento de substancial conquista na carreira da magistratura. Quero agradecer, por último, de forma penhorada, a confiança depositada pelos eminentes Desembargadores dessa bem quase passante ducentésima instituição que é o Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco que, pela significativa votação de 2/3 dos presentes, através de sufrágio secreto, em sessão realizada no dia 07 de junho do corrente ano, escolheram o meu nome para exercer o cargo de Desembargador Eleitoral, não obstante a presença na magistratura estadual de tantos colegas com qualidades intelectuais e bagagem jurídica para o desempenho da função. Diante dessa nova missão de julgar, finalizo esta oração incorporando a lição, sempre atualizada, que escreveu Piero Calamandrei: 'É difícil para o juiz encontrar o ponto de equilíbrio justo entre o espírito de independência em relação aos outros e o espírito de humildade em relação a si mesmo: ser altivo sem chegar a ser orgulhoso e, ao mesmo tempo, humilde sem ser servil; ter tanta auto-estima que saiba defender sua opinião contra a autoridade dos poderosos ou contra as insídias dialéticas dos causídicos e, ao mesmo tempo, ter tanta consciência da falibilidade humana que esteja sempre disposto a avaliar atentamente as opiniões alheias, chegando a reconhecer abertamente seu erro, se for o caso, sem se perguntar se reconhecê-lo pode parecer uma diminuição do seu prestígio. Para o juiz, a verdade deve contar mais que a prepotência alheia, e mais também que seu amor próprio'. Atento a este ensinamento, tudo farei perante os jurisdicionados do meu amado Pernambuco para merecer tamanha prova de confiança dessa escolha, agindo sempre com a indispensável imparcialidade. Rogo a Deus que nos ilumine de felicidade e boa saúde e me ajude no desempenho, como até agora o fez, dessa nova tarefa diante deste órgão colegiado. Muito obrigado". Finalizando, o Presidente, agradeceu as honrosas presenças, e, em seguida, convidou todos para um coquetel. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, _____, Diretora Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



The block contains two handwritten signatures. The top signature is a large, stylized cursive signature, likely of the President mentioned in the text. Below it is a signature that reads 'Carla Mendes'. At the bottom of the block is another large, stylized cursive signature, likely of the General Director mentioned in the text.